DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Outros atos administrativos	2
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição , veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
CNPJ 44.751.725/0001-97
Rua Vereador Juvenal leme Mourão, nº 770
Telefone: (19) 3567-9200
Site: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição
Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058
Telefone: (19) 3567-1474
Site: www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

PODER EXECUTIVO | **Outros atos administrativos**

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 93, de 17 de agosto de 2021.
Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar para averiguar eventual prática de transgressão disciplinar.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e considerando os Relatos de Ocorrências do Departamento de Serviços Públicos, datados de 09/03/2021 e 29/07/2021,

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para averiguar possíveis práticas de transgressão disciplinar, com fundamento no Artigo 482, "h" da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, em desfavor do servidor Irineu Ismael Baldin.

Artigo 2º - Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente para condução de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, instituída pela Portaria nº 88/2021, que terá prazo de 120 (cento e vinte) dias para apresentação do relatório final.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Atue-se, registre-se e publique-se.

Santa Cruz da Conceição, 17 de agosto de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567.9200 – CEP: 13.625-043 – CNPJ: 44.751.725/0001-97

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Outros Atos

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

CONVITE À POPULAÇÃO

ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022

EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 48, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), FICAM CONVIDADOS TODOS OS INTERESSADOS, A ACESSAREM A MINUTA DA LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2022, ATRAVÉS DA PUBLICAÇÃO QUE SERÁ FEITA NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2021. LEMBRANDO QUE ISSO ACONTECERÁ POR CAUSA DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19). SENDO ASSIM NÃO TEREMOS A AUDIÊNCIA PRESENCIAL, QUE NORMALMENTE É REALIZADA NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DESTE MUNICÍPIO. PORÉM HAVERÁ UM LOCAL PARA SUGESTÕES E COMENTÁRIOS DO PÚBLICO NO SITE, LOCALIZADO NO CAMPO OUVIDORIA.

POR FIM, DESTINAMOS A TODOS ESSE CONVITE, COM A FINALIDADE DE DISCUTIR E ANALISAR A ELABORAÇÃO DO PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA O EXERCÍCIO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, 20 DE AGOSTO DE 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000